



EDITAL DO CURSO DE INOVAÇÃO E LIDERANÇA

1. INTRODUÇÃO

O Presidente da Associação de Oficiais do Paraná – ASSOFEPAR, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de 18 de julho a 08 de agosto de 2025, estarão abertas as inscrições para o I Curso Inovação e Liderança da ASSOFEPAR, que será realizado na Cidade de Curitiba – PR, com apoio da Polícia Militar do Paraná - PMPR, Corpo de Bombeiros Militares do Paraná.

O curso está compreendido no Programa Assofepar e Apoio a Cultura e tem o objetivo de capacitar Oficiais associados, bem como Oficiais convidados oriundos de entidades filiadas à FENEME, para desenvolverem técnicas de gestão e liderança corporativa.

Os Oficiais alunos terão a oportunidade de conhecer competências e desenvolverem práticas objetivando o aprimoramento nas atividades de comando, chefia e liderança, alinhada às necessidades da corporação e da nossa associação.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Curso Inovação e Liderança da ASSOFEPAR, os Oficiais Associados da ASSOFEPAR, desde que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e os Oficiais Militares Estaduais de outros Estados que pertençam a entidades filiadas à FENEME.

3. LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

3.1. Período de Realização: 25 e 26 de agosto de 2025.

3.2. Horário das aulas:

3.2.1. Período Matutino: das 08h30min às 12h00min.

3.2.2. Período Vespertino: das 14:00min às 18h00min – podendo ser estendido.

3.3. Local de realização: Cidade de Curitiba, cujo local será informado aos associados inscritos neste curso.

3.4. A programação definitiva será encaminhada no Plano de Curso àqueles Oficiais associados e convidados cujas inscrições forem homologadas pela ASSOFEPAR.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta vagas) vagas, distribuídas da seguinte forma:

4.1.1. 25 (vinte e cinco) vagas para Associados da ASSOFEPAR.

4.1.2. 05 (cinco) vagas para Oficiais Militares Estaduais de outros Estados, pertencentes a entidades representativas filiadas à FENEME;

4.1.3 As vagas destinadas a Oficiais de outros Estados, serão definidas pela Diretoria da FENEME.

5. DAS VAGAS PARA ASSOCIADOS DA ASSOFEPAR

5.1. As vagas para os associados da ASSOFEPAR serão distribuídas entre todos os associados inscritos no certame, desde que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

5.2. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas ofertadas, a escolha se dará por meio de sorteio, observando a seguinte distribuição:

- 7(sete) vagas para 2º Tenentes;
- 10 (dez) vagas para 1º Tenentes e
- 08 (oito) vagas para Capitães

5.3. Se não houver inscrito em determinado posto, as vagas previstas serão redistribuídas entre os postos que tiveram o maior número de inscritos.

5.4. Caso seja necessário, o sorteio das vagas aos associados da ASSOFEPAR será realizado na sede da Associação, na Rua Frei Henrique de Coimbra, 1011 - Hauer - Curitiba - PR, no dia 11 de agosto de 2025, às 10h00min.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Dos Associados da ASSOFEPAR:

6.1.1. Os associados da ASSOFEPAR deverão realizar sua inscrição através do e-mail para secretaria@assofepar.org.br, até às 17:00h do dia 08 de agosto de 2025,

cujo texto deverá constar o Posto, Nome, RG, associado da ASSOFEPAR, em dia com suas obrigações estatutárias, requer a inscrição no I Curso de Projetos para Captação de Recursos.

6.2. Dos Oficiais Militares Estaduais de outros Estados:

6.2.1. Para se inscrever no I Curso Inovação e Liderança da ASSOFEPAR, o Oficial Militar Estadual deverá ser associado de entidade representativa de classe filiada à FENEME.

6.2.2. Para a inscrição, o Oficial Militar Estadual oriundo de entidade filiada à FENEME, após indicação pela mesma, deverá encaminhar e-mail para secretaria@assofepar.org.br contendo os seguintes dados:

Texto do e-mail: Posto, Nome, RG, oficial indicado pela FENEME, requer por meio deste, sua inscrição no I Curso de Inovação e Liderança e para tanto encaminho os dados abaixo:

Posto

Nome Completo

Nome Policial (nome de guerra)

RG ou Matrícula Funcional

Estado

Corporação a que pertence

Telefones de contato

E-mail (funcional e particular)

Entidade Representativa a que está filiado, constando sigla e nome completo da entidade, telefones de contato, endereço e e-mail

6.2.3. As inscrições somente serão recebidas e aceitas até às 17h00min do dia 8 de agosto de 2025.

6.2.6. Em havendo desistência de participação, ou não havendo interessados, as vagas serão revertidas para os Associados da ASSOFEPAR.

7. DO CURSO

7.1. O I Curso Inovação e Liderança da ASSOFEPAR será ministrado pelo Cel BM QORR Marcos de Oliveira da Policia Militar de Santa Catarina.

7.2. O Curso será realizado na Cidade de Curitiba, conforme programação que será divulgada posteriormente no site.

7.3. O Curso será composto de:

7.3.1. Parte teórica.

7.3.2. Palestras.

7.3.3. Parte prática.

7.4. Da Participação no Curso

O participante que não obtiver 95% de participação efetiva no Curso, não terá direito ao Certificado de Conclusão do Curso Inovação em Liderança da ASSOFEPAR.

7.5. Ao Associado participante do curso recomenda-se trazer Notebook.

8. DAS DESPESAS FUNCIONAIS E PESSOAIS DURANTE O CURSO

8.1. Para os Associados da ASSOFEPAR:

8.1.1. Todas as despesas dos associados da ASSOFEPAR serão custeadas pela associação, mediante processo de prestação de contas.

8.1.2. Para associados do interior do Estado serão custeadas as despesas de deslocamento, preferencialmente de forma solidária, hospedagem, estacionamento e alimentação, exceto bebida alcóolica.

8.1.3. Para associados da capital será disponibilizado estacionamento, bem como o custeio das despesas com alimentação, exceto bebida alcóolica.

8.2. Para os Oficiais Militares Estaduais de outros Estados:

8.2.1. As despesas com hospedagem e deslocamento para os Oficiais Militares Estaduais oriundos de outros Estados, correrão por conta de cada Oficial ou da sua Associação Estadual, sendo que as despesas com alimentação durante o curso serão custeadas pelas ASSOFEPAR.

8.2.2. A ASSOFEPAR disponibilizará assessoria administrativa para os procedimentos referentes à reserva do hotel e de deslocamento durante o período do curso para as atividades discentes.

8.2.3. Outras orientações referentes a deslocamentos na cidade de Curitiba ou de hospedagem, poderão ser solucionadas via WhatsApp com a Secretaria da ASSOFEPAR, por meio do Canal Direto – 41 3095-0088.

8.2.4. A Assofepar fará a hospedagem dos Associados do interior em apartamento duplo.

8.3. As demais despesas referentes ao funcionamento do curso e de material didático e de expediente, correrão por conta da ASSOFEPAR.

8.4. A diária do hotel custeada pela Assofepar a seus associados do interior, inicia às 13:00h do dia 24 de agosto de 2025 (Domingo) e se encerra às 19:00h do dia 26 de agosto de 2025.

9. DO TRAJE DURANTE TODO O CURSO:

9.1. Para os homens, traje passeio (terno com gravata).

9.2. Para as mulheres, o correspondente.

10. DA ABERTURA DO CURSO:

10.1. O cerimonial de abertura será realizado às 08h00min do dia 25 de agosto de 2025 nas dependências do hotel.

11. DO ENCERRAMENTO DO CURSO:

11.1. O cerimonial de encerramento e entrega de diplomas está previsto a partir das 18h00min do dia 26 de agosto de 2025 nas dependências do Hotel.

12. DOS CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

12.1. Os casos omissos e dúvidas inerentes acerca do presente Edital serão deliberados pela Diretoria da ASSOFEPAR.

Curitiba, 17 de julho de 2025.


Cel. PM QORR Luiz Rodrigo Larson Carstens
Presidente da ASSOFEPAR


Cel. PM QORR Izaias de Farias
Coordenador do Curso pela Assofepar